

MEMO. N.º 0022 / 2020 – DOM/VIGILÂNCIA
DO: Setor de Vigilância
AO: DOM / DA/DMS / DG / DF / NSAJ / PRESIDÊNCIA

Belém, 27 de agosto de 2020.

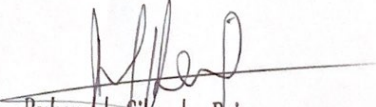
Senhora Presidente,

Esta Fundação mantém com a Empresa ELITE Ltda., o Contrato nº 0002/2020, para prestação de serviços de vigilância ostensiva; com vigência de 02 (dois meses) a partir de 02/08/2020; em seu Segundo Termo Aditivo.

Diante do exposto; e considerando as **necessidades extremas** de continuidade dos referidos serviços, tratando-se de Unidades de atendimento que funcionam em regime de **plantão 24 horas**; solicitamos de V. Sª, a prorrogação do referido contrato por período de **03 (três) meses**, a partir de 02/10/2020, para atendimento de **09 (nove) postos de serviço 24 horas**; com valor mensal de **R\$.170.646,30**; conforme fontes pagadoras abaixo discriminadas:

ITEM	SERVIÇO	FORNECEDOR	QUANT. POSTOS 24 HORAS	VALOR MENSAL	DISTRIBUIÇÃO POR COMPLEXIDADE
01	Serviço de vig. ostensiva	Empresa Elite Ltda.	02	R\$.37.921,40	TESOURO MUNICIPAL
02	Serviço de vig. ostensiva	Empresa Elite Ltda.	03	R\$.56.882,10	ALTA COMPLEXIDADE
03	Serviço de vig. ostensiva	Empresa Elite Ltda.	01	R\$.18.960,70	MÉDIA COMPLEXIDADE
03	Serviço de vig. ostensiva	Empresa Elite Ltda.	03	R\$.56.882,10	BOLSA FAMÍLIA
VALOR MENSAL				R\$.170.646,30	

Cordialmente,


Rubevaldo Silva dos Reis
FUNPAPA-DOM/Setor de Vigilância
Mat.: 0103802-010